



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 112/94

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 08.07.94, tendo em vista o constante no processo nº 23078.015462/88-57, nos termos do parecer nº 104/94 da Comissão Especial de Legislação e Regimentos

DECIDE

dar provimento ao recurso interposto por **ARNALDO JOSÉ DA COSTA FILHO** de estabilidade no cargo de Professor Titular a partir desta data.

Porto Alegre, 08 de julho de 1994.

(o original encontra-se assinado)
SÉRGIO NICOLAIEWSKI,

Vice-Reitor.